# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

*Câmara Municipal de Canitar*
*JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR*
*Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686*
*CEP: 18.990-154 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.*


# EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Canitar, junto com o responsável pelo Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONVIDA** as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, em que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício de 2026, que se realizará no dia 11 de dezembro do corrente ano, com inicio ás 18:00 horas, e será transmitida ao vivo pelo site da Câmara em tempo real, e com espaço aberto para a comunidade via e-mail (camara@camaracanitar.sp.gov.br), como também para protocolo de perguntas na secretaria da Câmara no horário das 08:00h às 11:00h e da 13:00 às 17:00, nos dias 02/12/2025 à 06/12/2025.

(OBS: O Projeto de Lei da LOA (LEI Orçamentária Anual) estará disponível no site da Câmara (www.camaracanitar.com.br, na sessão de documentos), para a comunidade interagir com opiniões e propostas que serão analisadas e respondidas na Audiência Pública.

Canitar, 19 de novembro de 2025.

**Clodoaldo Aparecido de Camargo**
**Presidente da Câmara**

**Marilza Batista de Campos**
**Responsável pelo Controle Interno**